



Estado do Pará
Câmara Municipal de Rondon do Pará

LEI nº 186/91

DE 19 DE ABRIL DE 1991.

(Projeto de Lei nº 008/91)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO PARA INSTALAR E CAPTAR"
OS SINAIS DA TV BANDEIRANTES.

CÉSAR ROSA CUNHA, "PREFEITO CONSTITUCIONAL" em Exercício de
Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Rondon do Pará apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a "
instalar e captar os sinais da rede de televisão bandeirantes, obser-
vado o disposto na Legislação Federal aplicável.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta instalação e manu-
tenção correrão por conta da arrecadação própria dos cofres Municipi-
pais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em
19 de abril de 1991.

Menoel Alves Lacerda

MENOEL ALVES LACERDA

Presidente em Exercício

Antonio Almeida de Sousa

ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA

2º Secretário em Exercício

Noroel

NOROEL PEREIRA DE OLIVEIRA

2º Secretário em Exercício

EPS/